LEI Nº 2.060
DE 03 DE JULHO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ARISTOCRATA CLUBE DE ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Declara de utilidade pública o ***ARISTOCRATA CLUBE DE ITAPUÍ****, CNPJ nº 05.663.139/0001-39, com sede na rua Jorge Chammas, nº 298 - Itapuí-SP (Processo /Protocolo nº 00435/2003).*

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 DE JULHO DE 2003.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Diretor